



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO IV - Nº 1.086 - terça-feira, 07 de Dezembro de 2021

2 Páginas

DIRETORIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO n. 1350, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui, em âmbito municipal, a "Medalha Legislativa Nelson Denis de Direitos Humanos Campo-Grandense" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a "Medalha Legislativa Nelson Denis de Direitos Humanos Campo-Grandense", a ser outorgada anualmente no dia 10 de dezembro, a todos os cidadãos que tenham se destacado em ações e projetos voltados para a pauta humanística, objetivando-se à defesa de direitos pela dignidade de todos os seres humanos de forma individual e coletiva nas suas respectivas relações para com o Estado.

§ 1º A homenagem será concedida em Sessão Solene, apenas uma vez ao ano, em local previamente determinado pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º A Medalha de que trata a presente Resolução será confeccionada rigorosamente no formato e medidas estabelecidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Caberá a cada Vereador indicar até 3 (três) cidadãos para o recebimento da condecoração estabelecida no Art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Será facultado à Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, também indicar até 5 (cinco) cidadãos para o recebimento da referida condecoração disposta no **caput** deste artigo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 2 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE:

Na Portaria n. 5.121, publicada no DIOGRANDE n. 6.480, f. 24, de 02 de dezembro de 2021, foi feita a seguinte apostila, exclusivamente com relação aos servidores ANDERSON CESAR MARTINS, CRISTIANY ANTUNES CALLEPSO TAMIOZZO, IRACY GARCIA MORAES e MATHEUS VALERIO FONTANA STEFANELLO quanto ao período de gozo de férias:

ONDE CONSTOU: "15 (quinze) dias iniciais"

PASSE A CONSTAR: "30 (trinta) dias"

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 06 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATO N. 204/2021 – MESA DIRETORA

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que no período compreendido entre os dias 27 a 30 de dezembro de 2021 não haverá expediente nesta Câmara Municipal, tendo em vista manutenções prediais programadas para este período.

Parágrafo único. Excepcionalmente, altera-se o dia do registro de presença e entrega de relatórios dos servidores externos (período relatado de 11 a 23 de dezembro de 2021), que seria dia 27 de dezembro de 2021, para 02 de fevereiro 2022.

Art. 2º Declara-se ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno.

Art. 3º Fica estabelecido que durante o mês de janeiro de 2022 o funcionamento da Câmara Municipal será das 07h00min às 12h00min.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário

PORTARIA N. 5.123

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora efetiva **CAROLINE CARNAUBA COSTA DE PAULA** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2019/2020, de 22 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 02 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.124

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ademir Santana
- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Camila Jara
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites

- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Professor Juari

- Professor Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
CARLOS ALBERTO SCAFF	2020/2021	03.01.2022	17.01.2022
CAROLINE CARNAUBA COSTA DE PAULA	2020/2021	17.01.2022	31.01.2022
DULCILENE DA SILVA RODRIGUES	2020/2021	27.01.2022	25.02.2022
EVERTON FUJIKAWA DE PAULA	2020/2021	03.01.2022	17.01.2022
HEITOR NODA	2020/2021	31.01.2022	14.02.2022
LEONARDO BOSCO DE MATOS	2020/2021	17.01.2022	31.01.2022
MARILENE HOLSBACK AMORIM	2020/2021	14.01.2022	28.01.2022
RODOLFO BATISTA DE CARVALHO	2020/2021	09.12.2021	07.01.2022
THAIS BARBOSA DE SOUZA	2020/2021	03.01.2022	17.01.2022

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 02 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.125

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARGARETH DE LIMA MAIA**, matrícula n. 86, por 07 (sete) dias, no período de 26.11.2021 a 02.12.2021 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.126

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora efetiva **MARGARETH DE LIMA MAIA** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021

WALDO NANTES DE OLIVEIRA LEÃO, pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ADJUDICAR, o procedimento licitatório - Processo Administrativo n. 170/2021 na modalidade **Pregão Presencial n. 013/2021**, tipo menor valor global, destinado à **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DVR (DIGITAL VIDEO RECORDER) E HD (HARD DISK), PARA APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo II) do edital, em favor da empresa **ININFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.091.350/0001-12, pelo valor de **R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)**.
Campo Grande (MS), 03 de dezembro de 2021.

WALDO NANTES DE OLIVEIRA LEÃO
Pregoeiro

A CÂMARA DE
VEREADORES ESTÁ
CADA VEZ MAIS
PRÓXIMA DE VOCÊ.



Foram implantados
canais interativos
para atender a todos,
ainda melhor.



Você pode acompanhar
diretamente no site do
Legislativo Municipal:
www.camara.ms.gov.br
atualizado diariamente.

E, também, assistir às
sessões e audiências
públicas ao vivo no
facebook.com/camaracgms

Inscreva-se também
em nosso canal para
receber notícias
youtube.com/camaramunicipalcg

ACOMPANHE E PARTICIPE,
A TODA HORA.

OS VEREADORES
AO SEU LADO



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO GRANDE